



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 02/2020

Data: 20.02.2020	Hora Início: 9h35min
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'E", 6º Andar, sala 611	Hora Fim: 10h27min

I. OBJETIVO

Tratar dos seguintes assuntos:

1. Plano de Dados Abertos;
2. Transferência do Portal MDR para gov.br;
3. Resultado da avaliação do GGIS da planilha de priorização de sistemas;
4. Acumulação de papéis no planejamento e gestão de contratos de TI;
5. Contratação de serviços especializados de apoio à gestão.

II. PARTICIPANTES

Nome	Unidade	Função
Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	SECEX	Titular
Elias Marques Cotrim	CGTI	Titular
Armin Braun	SEDEC	Suplente
Marco Porto	GM	Titular
Cléver Ubiratan Almeida	SEMOB	Titular
Rafael Ribeiro Silveira	SNSH	Suplente
Daniel de O. D. Ferreira	SNH	Titular
Antonio Vladimir Moura Lima	SNH	Convidado
Flávia Amaral S. de Sousa	AECI	Convidado
Rogério P. Silveira	AECI	Convidado
Bruno Tibúrcio	CGGOV	Convidado
Jaqueline Alvarenga Carneiro	CGTI	Convidado
Amanda Fonseca Campanharo	CGTI	Convidado

III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. Plano de Dados Abertos.

Os representantes da Assessoria Especial de Controle interno iniciaram a reunião com apresentação da proposta inicial de estratégia do trabalho de elaboração do Plano de Dados Abertos do MDR que encontra-se em andamento.

Explicaram que o motivo da inclusão do assunto na pauta deu-se pela necessidade de indicação de representantes de todas as áreas do MDR para participar das ações, dada a abrangência do tema que envolve informações sobre bases de dados de cada Secretaria.

O Comitê decidiu que, tendo em vista a existência do Grupo Técnico de Gestão da Informação e de Sistemas (GGIS), cujas competências e composição atendem aos requisitos apresentados, este deverá ser o grupo responsável por atuar nas atividades relacionadas.

2. Transferência do Portal MDR para gov.br.

O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação apresentou o tema como um informe acerca do trabalho que está sendo desenvolvido no MDR para atender a uma exigência do governo federal de que os sites do Governo sejam integrados, tornando o portal *gov.br* a entrada única para as páginas institucionais da administração federal.

3. Resultado da avaliação do GGIS da planilha de priorização de sistemas.

Por solicitação do Coordenador do GGIS, o tema foi adiado para apresentação em reunião posterior.

4. Acumulação de papéis no planejamento e gestão de contratos de TI.

O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação comunicou ao CGDSI sobre a ocorrência de acúmulo de papéis no planejamento e gestão dos contratos de tecnologia da informação em função da carência de pessoal no setor.

Informou, ainda, que a unidade tem observado as restrições previstas na Instrução Normativa nº 1/2019 que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos do SISP, de modo a garantir a conformidade legal dos atos.

O presidente do Comitê alertou sobre a importância de haver distribuição dos papéis de forma a garantir uma gestão contratual adequada (segregação de funções), ainda que as indicações tenham que abranger outras áreas relacionadas, conforme objeto do contrato. Informou também que o acúmulo de funções não é desejável e deve ser sanado com a máxima urgência.

5. Contratação de serviços especializados de apoio à gestão.

O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação fez breve relato acerca do planejamento da contratação em andamento de apoio técnico especializado em Tecnologia da Informação que prevê a absorção de profissionais capacitados para realização de atividades que requerem elevado grau de conhecimento técnico em Tecnologia da Informação, como meio de prover apoio às atividades desenvolvidas pelos servidores da CGTI, uma vez que o atual quadro de servidores é insuficiente para atendimento das necessidades do órgão.

IV. PRÓXIMAS AÇÕES

Resultado da avaliação do GGIS da planilha de priorização de sistemas.

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ocorrerá em março/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Membro Titular do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 18/03/2020, às 17:39, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis Lafeté de Oliveira, Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 23/03/2020, às 16:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Secretário Executivo Adjunto**, em 01/05/2020, às 16:47, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765808** e o código CRC **9002C514**.